PROCESSO 393/24
FL 09
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/06/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.090 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 400.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.052 – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
Recurso	06004500 – Atenção Básica	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
	Total	**R$ 400.000,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 400.000,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, no recurso 06004500 – Atenção Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 393/24
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 400.000,00, visando a cobertura de despesas de programa na área da atenção básica em saúde.

Justifica-se a estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, no recurso 06004500 – Atenção Básica, levando-se em conta os valores financeiros já ingressos nos cofres municipais, provenientes de 3 emendas parlamentares federais, conforme autorização de repasses constantes na Portaria GM/MS nº 3.522, de 12 de abril de 2024 e na Portaria GM/MS nº 3.606, de 19 de abril de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito